

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

<b>Código da Oferta:</b>	OE201907/0299
<b>Tipo Oferta:</b>	Mobilidade Interna
<b>Estado:</b>	Activa
<b>Nível Orgânico:</b>	Câmaras Municipais
<b>Orgão / Serviço:</b>	Câmara Municipal de Soure
<b>Regime:</b>	Carreiras Gerais
<b>Carreira:</b>	Técnico Superior
<b>Categoria:</b>	Técnico Superior
<b>Grau de Complexidade:</b>	3
<b>Remuneração:</b>	A correspondente à detida na situação jurídico-funcional de origem.
<b>Suplemento Mensal:</b>	0.00 EUR
<b>Caracterização do Posto de Trabalho:</b>	Funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional. Efetuar estudos de eletricidade, conceber e estabelecer planos, elaborar pareceres sobre instalações e equipamentos, bem como preparar e superintender na sua construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparação. Competir-lhe-á ainda executar projetos de instalações elétricas e de telecomunicações em edifícios e espaços públicos, fiscalizar obras enquadradas na sua atividade, estabelecer estimativas de custos, orçamentos, planos de trabalho e especificações de obras, consultar entidades certificadoras e elaborar cadernos de encargos, memórias e especificações para concursos públicos de projetos e ou empreitadas, entre outras.

### Requisitos de Admissão

<b>Relação Jurídica:</b>	CTFP por tempo indeterminado	
<b>Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;</li> <li>b) 18 anos de idade completos;</li> <li>c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;</li> <li>d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;</li> <li>e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.</li> </ul>	
<b>Habilitação Literária:</b>	Licenciatura	
<b>Descrição da Habilitação Literária:</b>	Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica.	
<b>Grupo Área Temática</b>	<b>Sub-área Temática</b>	<b>Área Temática</b>
Tecnologias	Electrotecnia / Energia / Sistemas de Potência	Engenharia Electrotécnica

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Soure	1	Praça da República		3130218 SOURE	Coimbra	Soure

**Total Postos de Trabalho: 1**

---

**Nº de Vagas/ Alterações**

---

**Formação Profissional**

---

**Outros Requisitos:** Inscrição válida e reconhecida pela respetiva ordem profissional, para as seguintes valências:

- Projeto, execução e exploração de Instalações Elétricas;
- Projeto e Execução de Instalações de Telecomunicações em Edifícios – ITED;
- Projeto e Execução de Instalações de Telecomunicações em Urbanizações Públicas – ITUR.

---

**Formalização das Candidaturas**

---

**Envio de Candidaturas para:** Município de Soure - Praça da República - 3130-218 Soure

**Contacto:** 239506550

**Data Publicitação:** 2019-07-12

**Data Limite:** 2019-07-26

---

**Texto Publicado**

---

**Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:**

**Texto Publicado em Jornal Oficial:**

---

**Observações**

---

A apresentação das candidaturas é efetuada em suporte de papel, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Soure, acompanhado dos documentos previstos no ponto seguinte e entregues pessoalmente nos Serviços de Pessoal ou remetidas pelo correio registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Câmara Municipal de Soure, Praça da República, 3130 – 218 Soure.

O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certificado de Habilitações Literárias (fotocópia);
- c) Certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura (fotocópia);
- d) Documentos comprovativos que demonstrem os requisitos especiais (fotocópia);
- e) Curriculum Vitae, devidamente, datado e assinado;
- f) Declaração emitida pelo serviço público de origem, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade da relação jurídica de emprego público, a descrição das atividades/funções que atualmente executa e desde quando, as últimas três menções de avaliação de desempenho e a identificação da carreira/categoria em que se encontra inserido, com a identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória.

Assiste ao júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu curriculum, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

**Métodos de Seleção:** O Júri designado deverá decidir de acordo com o estabelecido nos art.ºs 5.º a 9.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, bem como no art.º 36.º da LTFP, quais os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos ao presente procedimento.

**Composição do Júri:** Nos termos do n.º 1 do art. 12º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o Júri será constituído pelos seguintes elementos:

**Presidente:** Mário Fernando Rodrigues Monteiro, Chefe de Divisão.

**Vogais Efetivos:-** Mauro António Pereira Alegre, Dirigente Intermédio de 5º Grau;- Joaquim José Guardado Oliveira, Dirigente Intermédio de 3º Grau, R/S.

**Vogais Suplentes:-** Susana Cristina da Costa Ramos, Técnica Superior;- Cristina Maria Simões Madeira Ribeiro, Técnica Superior. O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º vogal efetivo.

**Gestor do Processo:** De acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 15º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a Assistente Técnica, Ana Margarida dos Santos Elias, a exercer funções nos Serviços de Pessoal, será o Gestor do presente processo, para efeitos de colaboração com o Júri do recrutamento e sensibilização dos seus intervenientes para a necessidade de fundamentação das suas decisões e para o cumprimento das normas legais aplicáveis.

A publicação dos resultados obtidos nos métodos de seleção, é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público no Edifício da Câmara Municipal de Soure e na sua página eletrónica.

As atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

A lista de classificação final dos candidatos será publicitada em local público e visível, no edifício dos Paços do Município e disponibilizada em [www.cm-soure.pt](http://www.cm-soure.pt).